



**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019**  
**PROCESSO Nº 23355.003629/2019-13**  
**TERMO ADITIVO 01/2022**

**CONTRATO Nº 13/2019**

**ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS BARBACENA E A  
EMPRESA TOP SERVICE  
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela Professora **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17/05/2021, publicada em 18/05/2021, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade MG [REDACTED] emitida pela SSPMG, CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], expedida pela SSP-MG e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.003629/2019-13**, celebram o presente termo aditivo, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a

seguir estabelecidas:

MANUELA  
BELO  
LUCENA:0566  
Assinado de forma digital por MANUELA BELO LUCENA:  
Dados: 2022.06.14 15:16:54 -03'00'

ALCIMARA  
AUXILIADORA  
ANDRADE DE  
PAULA  
Assinado de forma digital por ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA:  
Dados: 2022.06.01 09:46:23 -03'



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realizar o acréscimo de mais um posto referente ao item 03-auxiliar de carga, que representará um percentual de 17,92%, com base no art 65, § 1 da lei 8666/93 referente à prestação de serviços continuados de transporte, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditivo terá vigência a partir de 20/06/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 17.694,66 (dezesete mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$16.925,03 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) para R\$ 19.958,40 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

O valor total do contrato passará de **R\$ 203.100,36 (duzentos e três mil e cem reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 220.795,02 (duzentos e vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

QUADRO RESUMO			
MÊS	VALOR ANTERIOR	VR. COM MAIS UM POSTO	DIF.
jun	R\$ 16.925,03	R\$ 19.958,40	R\$ 3.033,37
jul	R\$ 16.925,03	R\$ 19.958,40	R\$ 3.033,37
ago	R\$ 16.925,03	R\$ 19.958,40	R\$ 3.033,37
set	R\$ 16.925,03	R\$ 19.958,40	R\$ 3.033,37
out	R\$ 16.925,03	R\$ 19.958,40	R\$ 3.033,37
25/11/22	R\$ 14.104,19	R\$ 16.632,00	R\$ 2.527,81
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.694,66</b>

MANUELA  
BELO  
LUCENA:0566  
4061600

Assinado de forma digital por  
MANUELA BELO  
LUCENA:0566  
Dados: 2022.06.14 15:17:07 -0300'



Documento assinado digitalmente  
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES  
Data: 21/06/2022 13:42:13-0300  
Verifique em <https://verificador.jti.br>

Assinado de forma digital  
por ALCIMARA  
AUXILIADORA  
ANDRÉ DE  
PAULAGA  
Dados: 2022.06.09 09:48:01  
-0300'



## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2022NE000108

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

## CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

MANUELA BELO  
LUCENA

Assinado de forma digital por  
MANUELA BELO  
LUCENA  
Dados: 2022.06.14 15:17:20  
-03'00'



Documento assinado digitalmente

DANIELA DE FÁTIMA TURQUELE GONCALVES  
Data: 27/06/2022 13:56:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALOMARA  
AUXILIADORA  
ANDRÉ DE  
PAULA  
Assinado de forma digital por  
ALOMARA AUCILADORA  
ANDRÉ DE  
PAULA  
Dados: 2022.06.09 09:52:18/02





## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 16 de junho de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA  
ANDRADE DE  
PAULA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ALCIMARA AUXILIADORA  
ANDRADE DE  
PAULA [REDACTED]  
Dados: 2022.06.09 09:48:49 -03'00'

**ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**  
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG  
CAMPUS BARBACENA

NATHALIA KATHLEEN  
RODRIGUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
NATHALIA KATHLEEN  
RODRIGUES: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.14 11:43:06 -03'00'

**NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**  
**TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES  
Data: 27/06/2022 13:19:53-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DANIELA DE FÁTIMA TURQUETTE GONÇALVES  
CPF: [REDACTED]

MANUELA BELO  
LUCENA:056640 [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por MANUELA BELO  
LUCENA: [REDACTED]  
Dados: 2022.06.14  
15:17:32 -03'00'

MANUELA BELO LUCENA  
CPF: [REDACTED]